



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei de Criação nº. 130/2013
Feira Nova do Maranhão/MA

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

SÚMULA: Formar Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão/MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Feira Nova do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 130/2013, de 09 de maio de 2013;

Dispõe sobre a composição da comissão, temporária, organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social/2023;

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada, aos 26 de julho 2023, as 14h, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº. 130/2013, de 09 de maio de 2013;

Considerando que o CMAS é instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social de Feira Nova do Maranhão, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e a sociedade civil;

Considerando que o CMAS é responsável em convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas, constituir a comissão organizadora e o respectivo regimento interno;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão
Secretaria Municipal de Assistência Social.

âmbito dos municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão, com a seguinte composição:

- I- Adrielly da Silva Coelho Vale;
- II- Elizalda da Costa Coelho;
- III- Sara Cristina Arruda Pinto;
- IV- Maria Aparecida Cardoso Macedo da Silva;
- V- Maria Aparecida Santos;
- VI- Maria Izabel Alves de Oliveira

Art. 2º - A comissão será responsável por discutir os assuntos referentes à organização da Conferência Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão, que deverá ser realizada entre julho e agosto 2023, e encaminhar sugestões de deliberações ao plenário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova do Maranhão, 26 de julho de 2023.

APARECIDA CELESTE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Feira Nova do Maranhão/MA